

Ofício nº 295 (CN)

Brasília, em 27 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 430, de 2008, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 7.560.000.000,00, e dá outras providências”.

À Medida não foram oferecidas emendas e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu o parecer previsto no § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Tião Viana
Primeiro Vice-Presidente, no
exercício da Presidência